

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 813/2020/SUPEL/RO

Marcos Rodrigues <comercial@biocheckup.med.br>

Seg, 25/01/2021 11:49

Para: cplms2011@hotmail.com <cplms2011@hotmail.com>

Bom dia!

No edital sobre os exames de D Dímero o mesmo não estão determinando o método do exame a ser realizado podendo ser Quantitativo ou Qualitativo. O que pode gerar duvidas não cotação do exames e nos valores.

Desde já agradeço e fico a disposição para quaisquer duvidas

Abraços.



Marcos A. Rodrigues
Gerente Comercial
comercial@biocheckup.med.br
☎ 69 99312-4110
Av. Carlos Gomes, 2349 - São Cristóvão
Porto Velho | RO | CEP 76804-037
69 3223-5460 - 3223-5284



Livre de vírus. www.avast.com.



Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

ADENDO

ADENDO MODIFICADOR Nº 01/2021

Pregão Eletrônico: Nº 813/2020/SUPEL

Processo Administrativo: Nº 0066.194421/2020-80

Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de exames DÍMERO-D, de forma complementar e contínua, para o enfrentamento do coronavírus (COVID-19), conforme disposto na Lei nº 13.979/2020, visando atender o Complexo Hospitalar Regional de Cacoal de Rondônia - COHREC, Hospital Regional de Buritis - HRB, Hospital Regional de São Francisco do Guaporé - HRSF, Hospital Regional de Extrema - HRE, por um período de 3 (três) meses.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de sua Pregoeira, designada por força das disposições contidas na Portaria nº 40 de 19 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia do dia 20/02/2020, torna público aos interessados, em especial as empresas que retiraram o instrumento convocatório, o seguinte **ESCLARECIMENTO** referente ao Edital e seus Anexos, disponíveis para consulta no site www.rondonia.ro.gov.br/supel:

Onde se lê:

No Edital e Termo de Referência - Objeto: Contratação de empresa especializada para **realização de exames DÍMERO-D**, de forma complementar e contínua, para o enfrentamento do coronavírus (COVID-19), conforme disposto na Lei nº 13.979/2020, visando atender o Complexo Hospitalar Regional de Cacoal de Rondônia - COHREC, Hospital Regional de Buritis - HRB, Hospital Regional de São Francisco do Guaporé - HRSF, Hospital Regional de Extrema - HRE, por um período de 3 (três) meses.

Item	Descrição
1	Exame Dímero-D para atender o Complexo Hospitalar Regional de Cacoal de Rondônia - COHREC
2	Exame Dímero-D para atender o Hospital Regional de Buritis - HRB
3	Exame Dímero-D para atender o Hospital Regional de São Francisco do Guaporé - HRSF
4	Exame Dímero-D para atender o Hospital Regional de Extrema - HRE

Leia-se:

No Edital e Termo de Referência - Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de exames DÍMERO-D - **método ELISA quantitativo**, de forma complementar e contínua, para o enfrentamento do coronavírus (COVID-19), conforme disposto na Lei nº 13.979/2020, visando atender o Complexo Hospitalar Regional de Cacoal de Rondônia - COHREC, Hospital Regional de Buritis - HRB, Hospital Regional de São Francisco do Guaporé - HRSF, Hospital Regional de Extrema - HRE, por um período de 3 (três) meses.

Item	Descrição
1	Exame Dímero-D - método ELISA quantitativo, para atender o Complexo Hospitalar Regional de Cacoal de Rondônia - COHREC
2	Exame Dímero-D - método ELISA quantitativo, para atender o Hospital Regional de Buritis - HRB
3	Exame Dímero-D - método ELISA quantitativo, para atender o Hospital Regional de São Francisco do Guaporé - HRSF
4	Exame Dímero-D - método ELISA quantitativo, para atender o Hospital Regional de Extrema - HRE

Em atendimento ao art. 20 do Decreto Estadual nº. 12.205/06, e ainda, ao § 4º, do Art. 21, da Lei 8.666/93, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão **fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido, reagendando a sessão de abertura para o dia 02 de fevereiro de 2021, às 13h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)**, no site: www.comprasgovernamentais.gov.br permanecendo os demais termos do edital inalterados.

Publique-se.

Porto Velho, 26 de janeiro de 2021.

Graziela G. Ketes

Pregoeira da Equipe Beta/SUPEL

Mat.300118300



Documento assinado eletronicamente por **Graziela Genoveva Ketes, Pregoeiro(a)**, em 26/01/2021, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0015857799** e o código CRC **B2C008FF**.



Referência: Caso responda este(a) Adendo, indicar expressamente o Processo nº 0066.194421/2020-80

SEI nº 0015857799